

Resolução nº 118 de 26 de novembro de 2021

Designar servidor para desempenhar a função de Perito no Processo de Sindicância sob nº 10.994/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 1334/2021 da Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Resolução 94 de 16 de setembro de 2021, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades constantes do Processo nº 10.994/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Thiago Henrique Arguelho Villa da Silva, auditor do município, matrícula 9163, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, desempenhar a função de Perito, em relação as possíveis irregularidades constantes no Processo 10994/2020.

Art. 2º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de novembro de 2021

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9a14f4f8**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>